



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 56 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$319.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				319.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	314	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	54.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	317	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	323	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	345	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Buc:	19.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	375	10.301.0017.2061.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia B:	15.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		621 000	SUS - Recursos do Governo Estadual	
	388	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	169.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	664	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 56 , DE 15 DE JULHO DE 2022 - LEI N.453

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
678	08.244.0016.2118.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
782	12.361.0012.2018.0000	3.3.90.36.00	01	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
344	10.301.0017.2059.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-68.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
376	10.301.0017.2062.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção das Unidades de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-162.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00
382	10.301.0017.2062.0000	3.1.91.13.00	01	500 000	Manutenção das Unidades de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	-89.000,00 F.R. Grupo: 1 01 00

**Anulação (-)**

**-319.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de julho de 2022